

PORTARIA nº 113/2023/SGP - Manaus, 15 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria nº 109/2023/SGP e designa os servidores FELIPE JUNNOT VITAL NERI, SINEZIO GOMES DE ALMEIDA NETO, IAGO BRUNO SOUSA DOS REIS, NELIETE ALVES DE SOUSA e HONORINA BEZERRA DE ARAÚJO para as funções comissionadas de Assistente II de Secretaria (FC-02).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação constante nos autos do e-Sap DP 2107/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que as funções comissionadas atualmente vagas neste Tribunal se tornem indisponíveis ao provimento no ano de 2024, por eventual vedação da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO),

CONSIDERANDO Despacho Presidencial no DP-1369/2023, que deu prazo para as unidades deste Tribunal indicar, até o dia 10 de fevereiro de 2023, servidores a fim de ocupar as respectivas funções e, não havendo indicações, as funções ficariam à disposição da Presidência do Tribunal,

CONSIDERANDO a Informação oriunda da Seção de Servidores Ativos de fl. 6, que relata a impossibilidade de designação do servidor José Ricardo da Silva Santiago, haja vista que ele já possui uma função comissionada de Assistente de Gabinete III (FC-03) do Gabinete da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela,

CONSIDERANDO que a Portaria n. 109/2023/SGP (fl. 2) já foi publicada na data de 14/2/2023, no entanto, os efeitos da referida Portaria (registros no SIGEP-JT) foram gerados somente para as servidoras Neliete Alves de Sousa e Honorina Bezerra de Araújo,

CONSIDERANDO que há mais duas vagas para a função de Assistente II de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR,

CONSIDERANDO que foi redefinida a indicação de novos servidores para ocupar as três funções comissionadas (FC-02) de Assistente II de Secretaria, sendo: a) 1 (uma) função da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, para a qual o servidor Felipe Junnot Vital Neri ocupará o lugar do servidor José Ricardo da Silva Santiago; b) 2 (duas) funções da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, as quais serão ocupadas pelos servidores Sinésio Gomes de Almeida Neto e Iago Bruno Sousa dos Reis,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

CONSIDERANDO que permanecerão definidas as designações das servidoras Neliete Alves de Sousa e Honorina Bezerra de Araújo para as mesmas funções previamente ofertadas,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 109/2023/SGP, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Felipe Junnot Vital Neri, Técnico Judiciário, lotado no Núcleo de Contabilidade, para a função comissionada (FC-02) de Assistente II de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Sinézio Gomes de Almeida Neto, Analista Judiciário – Especialidade Contabilidade, lotado na Seção de Pagamento de Pessoal, para a função comissionada (FC-02) de Assistente II de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR.

Art. 4º DESIGNAR o servidor Iago Bruno Sousa dos Reis, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para a função comissionada (FC-02) de Assistente II de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR.

Art. 5º DESIGNAR a servidora Neliete Alves de Sousa, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete de Apoio à SAD, para a função comissionada (FC-02) de Assistente II de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR.

Art. 6º DESIGNAR a servidora Honorina Bezerra de Araújo, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria da Escola Judicial, para a função comissionada (FC-02) de Assistente II de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR.

Art. 7º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, os servidores designados declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região